



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 43/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 43/2022, que “*Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações a Marcha para Jesus de 2022 em Itaquaquetuba*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.


VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator